



DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 070/2005

Fixa a taxa de inscrição para o Processo Seletivo de 2006 da Universidade de Taubaté - Unitau.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº R-108/2005, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º A taxa de inscrição para o Processo Seletivo de 2006 será de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), incluído o Manual do Vestibulando.

Art. 2º Quando as inscrições forem efetuadas em estabelecimentos (parceiros) externos, autorizados, a remuneração pelos serviços prestados de inscrições, dar-se-á da forma abaixo:

até 50 (cinquenta) inscrições	5% da taxa de inscrição
de 51 (cinquenta e um) até 100 (cem) inscrições	8% da taxa de inscrição
de 101 (cento e uma) até 200 (duzentas) inscrições	10% da taxa de inscrição
acima de 200 (duzentas) inscrições	15% da taxa de inscrição

Art. 3º Os casos omissos serão apreciados pela Comissão Permanente de Seleção Acadêmica e submetidos à decisão do Reitor.

Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 22 de setembro de 2005.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 27 de setembro de 2005.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA